

Projeto Aula Interativa – Parceria Público-Privada: visitas às escolas

Prezados,

A Secretaria de Estado da Educação (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), divulga a todas as Diretorias de Ensino os procedimentos de visita ao **Projeto Aula Interativa**, em andamento em Hortolândia, DE Sumaré, e às escolas de toda a rede, inclusive as de Hortolândia, para levantamento das condições estruturais para os estudos da **Parceria Público-Privada** (PPP) para a expansão do Projeto.

Para mais informações sobre o Projeto Aula Interativa, consultem o site
www.escoladeformacao.sp.gov.br/aulainterativa.

Conforme divulgado no Boletim nº 2, de 9 de maio, está disponível no site do Projeto um vídeo explicativo sobre o Aula Interativa e a PPP, bem como o documento Chamamento Público, que estabelece as diretrizes para os estudos da PPP que estão sendo conduzidos pela iniciativa privada até 24/07/2012.

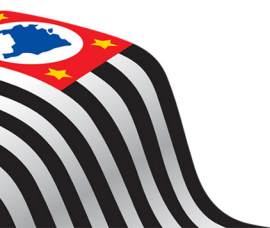
Nesse documento é facultado às empresas conhecerem o Projeto em curso em Hortolândia (em locais e horários já preestabelecidos pelo Professor Coordenador de Tecnologia e Diretor Técnico de Tecnologia daquela DE), e em todas as escolas da rede realizarem os levantamentos estruturais (condições físicas – salas de aula, sala de professores etc. –, redes elétrica e lógica) necessários à condução dos estudos exigidos no Chamamento Público.

Para isso serão adotados os seguintes procedimentos com vistas a organizar as visitas e minimizar a interferência nas atividades cotidianas da escola:

Visitas ao Projeto Aula Interativa

- 1) A empresa recebe da EFAP uma planilha com locais e horários preestabelecidos de visita, preenche com a(s) data(s) desejada(s) para a(s) visita(s) e devolve para a EFAP. Todas essas comunicações são realizadas no ambiente virtual;
- 2) A EFAP organiza a agenda da escola e envia para o Professor Coordenador de Tecnologia e Diretor Técnico de Tecnologia da DE responsável, que informa a escola;
- 3) A escola valida o(s) dia(s) escolhido(s) pela empresa (para o caso de o professor no horário indicado estiver em licença, ausente etc.) e comunica seu aceite à DE Sumaré, bem como para a EFAP, no e-mail: aulainterativa_ppp@edunet.sp.gov.br;
- 4) A EFAP emite uma autorização de visita, que envia à empresa, pelo Correio do ambiente virtual, com cópia para a Professor Coordenador de Tecnologia e Diretor Técnico de Tecnologia da DE responsável e a para o diretor da escola. Nessa autorização constará a data de visitação e os dados do principal responsável da empresa que realizará a visita. Esse profissional deverá se apresentar na escola identificado e apresentar a carta de autorização emitida pela EFAP.

Solicitamos aos gestores e professores das escolas do Projeto Aula Interativa em Hortolândia que se organizem para que as aulas a serem assistidas contemplem a utilização dos conteúdos digitais interativos, a fim de que o visitante possa observar como se dá o processo atual, e de forma a não atrapalhar a condução regular da aula. Em caso de dúvidas da empresa, essas deverão ser dirimidas após o término da aula e nunca durante a aula.





Caso a empresa considere ser necessária nova observação na mesma unidade, fica facultado à direção da escola negociar novos dias e horários para o retorno.

Visitas para verificação das condições estruturais – Todas as Escolas

- 1) A empresa recebe da EFAP uma planilha com locais e horários preestabelecidos de visita, preenche com a(s) data(s) desejada(s) para a(s) visita(s) e devolve para a EFAP. Todas essas comunicações são realizadas no ambiente virtual;
- 2) A EFAP organiza a agenda da escola e envia para o Professor Coordenador de Tecnologia e Diretor Técnico de Tecnologia da DE responsável, que informa a escola;
- 3) A escola valida o(s) dia(s) escolhido(s) pela empresa (para o caso de o professor no horário indicado estiver em licença, ausente etc.) e comunica seu aceite à DE responsável, bem como à EFAP, no e-mail: aulainterativa_ppp@edunet.sp.gov.br;
- 4) A EFAP emite uma autorização de visita, que envia à empresa, pelo Correio do ambiente virtual, com cópia para a Professor Coordenador de Tecnologia e Diretor Técnico de Tecnologia da DE responsável e a para o diretor da escola. Nessa autorização constará a data de visitação e os dados do principal responsável da empresa que realizará a visita. Esse profissional deverá se apresentar na escola identificado e apresentar a carta de autorização emitida pela EFAP.

Solicitamos aos gestores das escolas que se organizem de forma a facilitar o levantamento das condições físicas das redes elétrica e lógica da unidade sem, contudo, atrapalhar as atividades regulares da escola.

Caso a empresa considere ser necessária nova observação na mesma unidade, fica facultado à direção da escola negociar novos dias e horários para o retorno.

Naveguem à vontade pelo site www.escoladeformacao.sp.gov.br/aulainterativa e, em caso de dúvidas, enviem um chamado por meio do Fale Conosco à equipe do Projeto.

Para que todos possam acompanhar o processo, este site será constantemente atualizado com novas informações!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza"

